



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

24
2

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Abre crédito especial no orçamento de 2017 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos Mil Reais) com a seguinte rubrica: 02.06.02.10.302.0012.2205.33.50.41 1.55.00.

Parágrafo único: Como recursos para a abertura do crédito mencionado, fica o Município autorizado a utilizar os recursos do excesso de arrecadação em virtude da abertura da rubrica orçamentária na receita 1722.33.00 1.55.

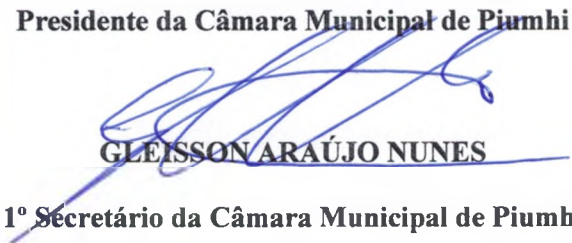
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2205 Manutenção Rede Resposta SCMP Santa Casa no PPA e LDO para fins de adequação das despesas referenciadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi